



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº478/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize a troca da placa de parada obrigatória (PARE), em frente ao número 101, na Rua Catarina Druszczyk esquina com Rua José Biscaia, no bairro Passaúna.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de substituição da placa de parada obrigatória localizada na Rua Catarina Druszczyk esquina com a Rua José Biscaia, considerando que a sinalização existente encontra-se desgastada, com baixa visibilidade e possível comprometimento de sua função preventiva.

A atual condição da placa pode dificultar a visualização por parte dos condutores, especialmente em períodos noturnos ou em condições climáticas adversas, aumentando o risco de acidentes no cruzamento. Trata-se de via com circulação frequente de veículos e pedestres, o que reforça a importância de uma sinalização clara, adequada e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de fevereiro de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador





ANEXO

